



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS		
<b>Organização da Sociedade Civil:</b> Instituto Educacional Gumercindo de Paiva Castro – Polícia Mirim		
<b>Objeto da Parceria:</b> Execução Serviço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos com <b>meta de 120</b> e Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos com <b>meta de 30</b> .		
<b>Instrumento:</b>	<b>Termo de Colaboração ( X )</b>	<b>Número:</b> 09 e 10/2019
<b>Período de Monitoramento e Avaliação:</b> Ano 2019 ( X ) 2º Semestre Civil		
<b>Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório:</b> Instrumental de visita técnica <i>in loco</i> , análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades, entrevista semiestruturada e observação. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.		

### RELATÓRIO

#### 1 – Descrição sumária das atividades:

– **SCFV (06 a 15 anos):** Atividades Esportivas, Oficina Pedagógica/Lúdica, Oficina de Artes, Oficina Cidadania, Oficina Recreação Dirigida, Oficina de Inglês, Oficina de Informática, Oficina de Gestão Empresarial, **Oficina de Espanhol, Oficina de Programação, Oficina de Robótica**, Reuniões com Famílias e Encontros Intergeracionais, sendo as últimas oficinas (em destaque) não previstas no Plano de Trabalho.

– **SCFV (15 a 17 anos):** Oficina de Inglês, Oficina de Informática, Oficina de Gestão Empresarial, **Oficina de Espanhol, Oficina de Robótica, Oficina de Auxiliar Administrativo**, Reuniões com Famílias e Encontros Intergeracionais, sendo as últimas oficinas (em destaque) não previstas no Plano de Trabalho.

#### 2 – Análise e apontamentos observados durante o monitoramento e avaliação final:

Considerando o monitoramento e avaliação realizada no semestre anterior e em continuidade, destacamos alguns pontos observados na visita *in loco*.

Quanto a metodologia de trabalho notou-se que as atividades desenvolvidas seguiram o proposto pelo Plano de Trabalho, em que verificou-se o cumprimento do Cronograma de Execução das Atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução.

No segundo semestre, a OSC continuou atendendo acima da meta pactuada na faixa etária de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Observou-se que as adequações mencionadas no monitoramento anterior acerca do Relatório Técnico Mensal de Atividades quanto ao registro de atividades foram sanadas.

Com relação as oficinas ministradas por profissionais da parceria: Via Certa, Instituto Federal e Senac,



estas encerraram em dezembro e iniciarão em fevereiro, exceto a parceria com o Senac – Oficina de Auxiliar Administrativo que para 2020 o Senac não ofertará esta oficina na OSC. Destacamos ainda a necessidade de melhor compreender as atividades previstas nesta parceria, evidenciando o aprofundamento da operacionalização/metodologia dessas atividades, na qual requer parâmetros e meios efetivos de subsídio para o monitoramento e avaliação, visando garantir as ações socioeducativas e os percursos previstos no serviço, na perspectiva dos eixos orientadores, subeixos do SCFV e os temas transversais.

### CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

( x ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE


b) Avaliação técnica final do cumprimento do objeto dos Termos de Colaboração:

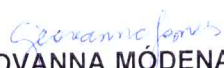
Diante da visita, observou-se que o serviço atende aos requisitos previstos nas regulamentações vigentes, pois contribui para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

Face ao exposto, de acordo com o monitoramento e avaliação conclui-se que houve cumprimento do objeto proposto pela parceria celebrada entre a Administração Pública e Organização da Sociedade Civil, evidenciado de maneira efetiva o alcance dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho.

Birigui, 10 de fevereiro de 2020.

  
**ELIANE CRISTINA SEGURA**  
Gestora da Parceria  
Portaria n.º 28 de 13/02/2017

  
**DAIANE PEREIRA VARGAS**  
Assistente Social  
CRESS 43.275

  
**GEOVANNA MÓDENA R. GOMES**  
Assistente Social  
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

18 / 02 / 2020